

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## DECRETO Nº 0013/2022.

"Estabelece Horário Especial de Trabalho em Razão da Participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo 2022".

ASSIS LISBOA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo 2022, tendo como jogo de estreia o dia 24 de novembro, quinta-feira, ás 16h00min.

## DECRETA:

Art. 1°. No dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, o horário de trabalho na Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos será das 8h00min ás 12h00min e das 13h00min ás 14h00min.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS, 23 de novembro de 2022.

Jan. let mi

ASSIS LISBOA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: 54 3612-1082 e-mail: <u>secretaria@camaramontealegredoscampos.rs.gov.br</u> CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS